



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.150/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

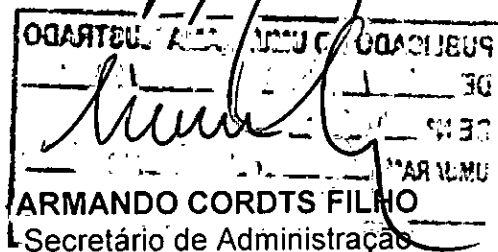
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSEMERI KIEFER, portadora da cédula de identidade RG nº 9.835.966-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.816.579-28, ocupante do cargo de carreira de Dentista-20h C.E.O., admitida em 15.04.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2015 passando da referência 45 para referência 46, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text of the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE M 1 Junho	120 15
DE Nº 10.393	
UMUARAMA, M 1 06	120 15
Caroline de Jesus	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	